

RESULTADO DE DISPENSA E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 004/2020

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412/2018 e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa objetivando os serviços de aferimento de tacógrafos dos veículos da frota de vans, ônibus, micro ônibus e ambulâncias, visando monitorar o tempo de uso, a velocidade e a distância percorrida dos veículos das Secretarias Municipais de Saúde, Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto-PR.

EMPRESA: TACÓGRAFOS REALEZA LTDA

VALOR: R\$10.575,36(Dez mil quinhentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

DATA: 13 de fevereiro de 2020.

INÁCIO JOSE WERLE
Prefeito Municipal